



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - SAPL					
Nº	1038/2025	DATA	26/11/2025	HORA	15:53:55
INDICAÇÃO		REQUERIMENTO	X	MOÇÃO	

MOÇÃO DE APLAUSOS N° 047/2025

AUTORIA: Vereador Joaquim dos Anjos Ferreira da Paixão (MDB) - Em Coautoria com a Vereadora Rejane Schneider Garcia (PSDB).

Os Vereadores que subscrevem a presente proposição vêm, na forma regimental vigente e após ouvido o soberano Plenário, solicitar à Mesa Diretora da Câmara Municipal a concessão de Moção de Aplauso à “Comunidade Quilombola Santa Cecília”, em reconhecimento, homenagem e celebração pelos 50 (cinquenta) anos de instalação da primeira igrejinha de Água Boa-MT, a histórica e simbólica Igrejinha Santa Bárbara.

JUSTIFICATIA

Inaugurada há meio século, a Igrejinha Santa Bárbara representa um marco de profunda relevância religiosa, cultural e histórica para o município de Água Boa e, especialmente, para a Comunidade Quilombola Santa Cecília. Mais que um espaço físico de culto, a igreja consolidou-se como símbolo de fé, resistência, união comunitária e preservação das tradições ancestrais, fortalecendo a identidade quilombola e contribuindo para a formação sociocultural do município.

Ressalta-se que a importância histórica da Igrejinha Santa Bárbara é reconhecida oficialmente pelo Tombamento Estadual, realizado por meio da Lei Estadual nº 9.107, de 30 de março de 2009, registrado sob o Tombamento nº 94230/09, tendo como interessado José Avelino da Silva, e compreendendo uma área protegida de 24 m² destinada à preservação de sua ambiência e memória coletiva.

Ao longo de 50 anos, este patrimônio material tem sido mantido, cuidado e celebrado pela Comunidade Quilombola Santa Cecília, que, com dedicação e compromisso, preserva não apenas um edifício, mas a história viva de seu povo, seus costumes, sua fé e luta pela afirmação cultural.

Diante de tão relevante contribuição para a memória e identidade do município de Água Boa, a Câmara Municipal manifesta, por meio desta Moção, **seu profundo respeito, admiração e reconhecimento** à Comunidade Quilombola Santa Cecília, estendendo a todos os seus integrantes os aplausos desta Casa de Leis.

Plenário “José Nogueira Paniago”, ao 1º de dezembro de 2025.

Joaquim dos Anjos Ferreira da Paixão
Vereador autor (MDB)

Rejane Schneider Garcia
Vereadora coautora (PSDB)

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 01/12/2025
[Handwritten signatures]